



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N° 198 /2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI construa em todo o percurso da Avenida Beira Rio (com início na Ponte da rua Francisco Martimiano à ponte da antiga Fábrica de Ração – hoje Cooperativa Montenegro) calçada para pedestre na extensão do rio.

### JUSTIFICATIVA:

A Avenida Beira Rio é de grande utilidade para os moradores do Bairro Dulcília Carone, bem como da Barra dos Coutos, Nossa Senhora Aparecida, Capitão Gomes Barreto e Distrito Industrial, além de fuga do transito de veículos que deslocam desses bairros para o Centro da cidade e demais bairros no entorno.

A Avenida Beira Rio também aglomera várias oficinas de reparos em veículos causando uma fila de mão dupla e às vezes tripla. Em dias de chuva o risco para os pedestres torna-se ainda maior, porque além de não ter calçada para transitar, o chão que está cheio de óleo fica super escorregadio.

Não existe nenhuma calçada na extensão do rio e do outro lado o pouco que tem, está comprometida com desníveis consideráveis e acumulo de óleo.

Vale ressaltar que nesta Avenida está situado o Posto de Saúde Beira Rio que atende pessoas de todos os bairros da cidade e será rota de acesso para a futura policlínica.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de junho de 2017.

VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO - PT  
(MABINHA CADEDO)  
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco